



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
**ATA**

//

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -CONDEF/RO**

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CONDEF/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008, bem como pelo Regimento Interno (Resolução n. 001, de 25 de maio de 2009), arquiva na Secretaria do CONDEF a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 30/05/2022, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo.

Local:	Data:	Hora de início:	Duração:
Casa dos Conselhos Estadual e Plataforma Zoom	30/05/2022	09h	00:19:03

<b>Presidente:</b>	Rodrigo Moreira Campos- Vice-Presidente	
<b>Membros Presentes (12):</b>	<b>Governamentais (8):</b>	<b>Sociedade Civil (4):</b>
	Rodrigo Moreira Campos, titular (SESAU); Rayna Andressa Cardoso Dias e Pietra Simonir Moreira Reis, titulares (SEAS); Heluizia Patrícia Lara, titular (SEDUC); Maysa Regina Dias da Silva, suplente (DER); Neurimar Pereira da Silva, titular e Michele Tavernad da Rocha, suplente (SEPOG); Eva Negretti Domingues, titular (DENTRAN).	Sérgio Maciel da Silva, suplente (ASRO); Odair do Nascimento Maciel, titular (ASDEVRON); Pérteson Henrique N. Lima, titular (OAB); Antonyony Jardel Silva Ribeiro, suplente (FECOMÉRCIO).
<b>Entidades/Órgãos Ausentes (6):</b>	SEFIN, SEJUCEL, MTE, SETUR, CREA, PESTALOZZI.	
<b>Faltas Justificadas (2):</b>	Naiane Barbosa de Siqueira- Suplente (APAE); Izenilda Evangelista de Souza- suplente (SESAU).	
<b>Convidados Presentes (6):</b>	Maviana de Carvalho Nascimento (Gerente da Casa dos Conselhos Estadual de Rondônia); Grazi Dantas ( Intérprete de Libras).	
<b>Assessor Executivo:</b>	Registro da Reunião: Gecivoni Cardoso Vizoni	
<b>Ofício de Convocação:</b>	Ofício nº 1655/2022/SEAS-CEDPE - SEI nº 0028380180	

**PAUTA DA REUNIÃO**

Nº	Descrição:	Assistir na gravação:

1	Apresentação do Edital de Convocação de Chamada Pública para eleição da Sociedade Civil que integrará o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEF, para a Gestão 2022/2024.	00:01:38
2	Informes Gerais.	

### RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de maio de 2022, às 9:00 horas, por meio de videoconferência usando a plataforma Zoom, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do exercício de 2022, do Conselho Estadual de Direitos das Pessoas com Deficiência, convocada por meio do Ofício nº 1655/2022/SEAS-CEDPE datado de 25/05/2022, (ID 0028380180) e conduzida pelo Conselheiro Vice-Presidente do CONDEF e Titular da SESAU **Rodrigo Moreira Campos**, com a participação dos seguintes Conselheiros (as): **Rayna Andressa Cardoso Dias** e **Pietra Simonir Moreira Reis**- Titulares da SEAS, **Heluizia Patrícia Lara**- Titular da SEDUC, **Maysa Regina Dias da Silva**- Suplente do DER, **Neurimar Pereira da Silva**, - Titular e **Michele Tavernad da Rocha**- Suplente da SEPOG, **Eva Negretti Domingues**- Titular do DETRAN, **Sérgio Maciel da Silva** – Suplente da ASRO, **Odair do Nascimento Maciel**- Titular da ASDEVRON, **Pérterson Henrique N. Lima**- Titular da OAB, **Antoniony Jardel Silva Ribeiro**- Suplente da FECOMÉRCIO. Contou também com a presença da Assessora Executiva do CONDEF, Gecivôni Cardoso Vizoni, Gerente da Casa dos Conselhos Maviana de Carvalho Nascimento, e a Intérprete de libras- **Grazy Dantas**. Houve a falta justificada de Naiane Barbosa de Siqueira suplente da APAE, Izenilda Evangelista de Souza suplente da SESAU. Os (as) Conselheiros (as) se reuniram para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1.** Apresentação do Edital de Convocação de Chamada Pública para eleição da Sociedade Civil que integrará o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEF, para a Gestão 2022/2024 **2.** Informes Gerais. O Vice- Presidente deu boas vindas a todos, logo fez uma breve leitura do Edital nº 01/2022/SEAS-CEDPE e, em seguida perguntou se alguém tinha alguma observação a fazer. **Pérterson** titular representante da OAB, fez uma observação quanto a representação das entidades da sociedade civil referente ao termo mental, se esse seria o termo correto, se não seria intelectual. **Rodrigo** explicou que o EDITAL foi elaborado com base na Lei vigente e que precisa ser atualizada diversas situações, e informou ainda, não ver problema em colocar o termo mental/intelectual, uma vez que os termos têm significados diferentes. Frente a isso, foi acordado a seguinte redação do item 1.1 alínea "c" : " Entidades que atuam na área de Deficiência Mental/ Intelectual ". Referente ao item 2 não houve informes. Por fim, não houve manifestação contrária referente ao EDITAL, o qual foi APROVADO. Nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a reunião virtual da qual, para constar, eu, Gecivôni Cardoso Vizoni, lavrei a presente ATA, que vai ser assinada pelo Conselheiro e Vice-Presidente Rodrigo Moreira Campos e demais Conselheiros participantes.

### PAUTA - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES

Nº	Descrição:	Assistir na Gravação:
1	Publicação do EDITAL nº 1/2022/SEAS-CEDPE	

### Assistir Gravação da Reunião:

### QR Code:

[https://drive.google.com/file/d/1feiCjmXh8hku6TaxKsjM75ZD0LYgx\\_D\\_C/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1feiCjmXh8hku6TaxKsjM75ZD0LYgx_D_C/view?usp=sharing)

*Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: [gcc@seas.ro.gov.br](mailto:gcc@seas.ro.gov.br)*

Próxima Reunião:	Data:	Horário:
Reunião Ordinária	07/06/2022	9h



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva**, Assessor(a), em 22/06/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **José Odair do Nascimento Maciel**, Usuário Externo, em 22/06/2022, às 12:20,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Tavernard da Rocha, Assessor(a)**, em 22/06/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antiony Jardel Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 22/06/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOREIRA CAMPOS, Agente**, em 22/06/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Péterson Henrique Nascimento Lima, Usuário Externo**, em 22/06/2022, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELUIZIA PATRICIA LARA, Chefe de Unidade**, em 23/06/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA REGINA DIAS DA SILVA, Arquiteto(a)**, em 27/06/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Negretti Domingues, Chefe de Unidade**, em 27/06/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayna Andressa Cardoso Dias, Gerente**, em 27/06/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pietra Simonir Moreira Reis, Assessor(a)**, em 28/06/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Maciel da Silva, Usuário Externo**, em 28/06/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029817290** e o código CRC **D45FD69E**.